

PORTARIA Nº 14

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, por antecipação, o expediente do funcionário, CYRO VELLASCO DE AZEVEDO, arbitrando-se-lhe um terço dos respectivos vencimentos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de abril de 1.957.


(DESM. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quetado
em 24-5-57
C. Bogdan*